

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, na pessoa de seu Diretor Presidente, com poderes previstos no art. 73 Da Lei 4.643/2007, torna público o procedimento para formação da lista tríplice de servidores municipais interessados em candidatar-se ao cargo de Diretor-Presidente do IPREM, nos termos dos arts. 69, § 1º e 70, da Lei Municipal nº 4.643/2007, do art. 8-B da Lei 9.717/1998, a Portaria ME 9907/2020 e deste instrumento de convocação, conforme segue:

Art. 1º Poderá se inscrever para o cargo de Diretor-Presidente servidor municipal ocupante de cargo efetivo, ativo ou inativo, de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM), com no mínimo cinco anos de serviço público municipal e com avaliações exemplares, devendo possuir nível superior de escolaridade, amplo conhecimento previdenciário e de investimentos, este comprovado por certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art. 2º A inscrição deverá ser feita na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-191, no período de 01 a 20 de dezembro de 2020, de segunda a quinta-feira, das 12 às 18 horas e às sextas-feiras, das 8 às 14 horas, mediante a entrega de envelope lacrado, endereçado ao Diretor Presidente, no qual conste o nome completo e o endereço do candidato, o órgão municipal a que se vincula e o número da sua matrícula, acrescido da seguinte identificação: "INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREM - 2021/2023".

§ 1º No envelope deverão conter:

I - cópia do RG e CPF;

II - cópia de comprovante de formação em curso superior;

III - certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

IV - declaração de que conta com, no mínimo, cinco anos de serviço público no Município de Pouso Alegre, emitida pelo ente municipal a que está ou esteve vinculado;





V - cópia das avaliações de desempenho ou declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do ente municipal a que está ou esteve vinculado;

VI – comprovação de experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, consoante disposto no artigo 8º - B da Lei 9.717/1998;

VII - certificação de conhecimento na área de investimentos emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 69, da Lei 4.643/2007;

VIII - declaração pessoal de que:

- a) Não é devedor do IPREM;
- b) se inativo, não é aposentado por invalidez;
- c) não foi condenado administrativa, criminal e civilmente por ato de improbidade, nos últimos dois anos.
- d) Não incidiu em qualquer das situações previstas no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

§ 2º Todas as condições previstas neste artigo devem estar presentes no ato da inscrição.

Art. 3º Os candidatos inscritos deverão comparecer na sede do IPREM, no dia 07 de janeiro de 2021, às 14 horas, quando o Conselho Deliberativo, reunido, procederá à arguição dos candidatos.

Parágrafo único. Ressalva-se que, caso o número de candidatos inscritos supere o tempo mínimo necessário para uma arguição de qualidade, fica agendado o dia 08 de janeiro de 2021, no mesmo horário, para a continuidade do processo.

Art. 4º Após a arguição, os membros do Conselho Deliberativo procederão à votação, em voto aberto, sendo que cada membro votará em um candidato.

Parágrafo único. Haverá votações sucessivas de todos os membros do Conselho Deliberativo para eliminação de empate entre concorrentes, caso a lista tríplice não esteja completa.



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700
(35)99749-4121



www.iprem.mg.gov.br

Art. 5º Dos três candidatos mais votados, o Conselho Deliberativo procederá à análise da documentação.

Parágrafo único. Na hipótese de documentação irregular, o candidato será desclassificado e o candidato sucessivamente mais votado, terá sua documentação analisada para compor a lista tríplice.

Art. 6º Achada conforme a documentação dos três candidatos, observado o parágrafo único do artigo anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo declarará, formalmente, os três nomes que irão compor a lista tríplice.

Parágrafo único. Formada a lista tríplice, abre-se o prazo de dois dias úteis para impugnação, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que em igual prazo decidirá.

Art. 7º O Conselho Deliberativo encaminhará ao Chefe do Executivo a lista tríplice, e este nomeará novo Diretor-Presidente em até cinco dias após o recebimento da lista, e, em igual prazo, enviará cópia do ato ao IPREM.

Art. 8º O mandato do novo Diretor-Presidente findará em 23 de março de 2023, admitida uma única recondução pelo prazo de dois anos, mediante escolha nos termos dos artigos 60 e 70 da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 9º Para amplo conhecimento dos interessados, afixe-se o presente edital na Prefeitura, na Câmara e no IPREM e publique-o no Diário Oficial eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do IPREM.

Pouso Alegre, 11 de Novembro de 2020.

FATIMA
APARECIDA
BELANI:
45034800659
Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA BELANI:
45034800659
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF_A3, OU=(EM BRANCO),
OU=17449612000916, CN=FATIMA
APARECIDA BELANI:45034800659
Eu sou o autor deste documento





**ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE - IPREM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE - IPREM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020**

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, na pessoa de seu Diretor Presidente, com poderes previstos no art. 73 Da Lei 4.643/2007, torna público o procedimento para formação da lista triplíce de servidores municipais interessados em candidatar-se ao cargo de Diretor-Presidente do IPREM, nos termos dos arts. 69, § 1º e 70, da Lei Municipal nº 4.643/2007, do art. 8-B da Lei 9.717/1998, a Portaria ME 9907/2020 edeste instrumento de convocação, conforme segue:

Art. 1º Poderá se inscrever para o cargo de Diretor-Presidente servidor municipal ocupante de cargo efetivo, ativo ou inativo, de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM), com no mínimo cinco anos de serviço público municipal e com avaliações exemplares, devendo possuir nível superior de escolaridade, amplo conhecimento previdenciário e de investimentos, este comprovado por certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art. 2º A inscrição deverá ser feita na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-191, no período de 01 a 20 de dezembro de 2020, de segunda a quinta-feira, das 12 às 18 horas e às sextas-feiras, das 8 às 14 horas, mediante a entrega de envelope lacrado, endereçado ao Diretor Presidente, no qual conste o nome completo e o endereço do candidato, o órgão municipal a que se vincula e o número da sua matrícula, acrescido da seguinte identificação: "INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREM - 2021/2023".

§ 1º No envelope deverão conter:

- I - cópia do RG e CPF;
- II - cópia de comprovante de formação em curso superior;
- III - certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;
- IV - declaração de que conta com, no mínimo, cinco anos de serviço público no Município de Pouso Alegre, emitida pelo ente municipal a que está ou esteve vinculado;
- V - cópia das avaliações de desempenho ou declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do ente municipal a que está ou esteve vinculado;
- VI - comprovação de experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, consoante disposto no artigo 8º -B da Lei 9.717/1998;
- VII - certificação de conhecimento na área de investimentos emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 69, da Lei 4.643/2007;
- VIII - declaração pessoal de que:
Não é devedor do IPREM;
se inativo, não é aposentado por invalidez;
não foi condenado administrativa, criminal e civilmente por ato de improbidade, nos últimos dois anos.
Não incidiu em qualquer das situações previstas no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

§ 2º Todas as condições previstas neste artigo devem estar presentes no ato da inscrição.

Art. 3º Os candidatos inscritos deverão comparecer na sede do IPREM, no dia 07 de janeiro de 2021, às 14 horas, quando o Conselho Deliberativo, reunido, procederá à arguição dos candidatos.
Parágrafo único. Ressalva-se que, caso o número de candidatos inscritos supere o tempo mínimo necessário para uma arguição de

qualidade, fica agendado o dia 08 de janeiro de 2021, no mesmo horário, para a continuidade do processo.

Art. 4º Após a arguição, os membros do Conselho Deliberativo procederão à votação, em voto aberto, sendo que cada membro votará em um candidato.

Parágrafo único. Haverá votações sucessivas de todos os membros do Conselho Deliberativo para eliminação de empate entre concorrentes, caso a lista triplíce não esteja completa.

Art. 5º Dos três candidatos mais votados, o Conselho Deliberativo procederá à análise da documentação.

Parágrafo único. Na hipótese de documentação irregular, o candidato será desclassificado e o candidato sucessivamente mais votado, terá sua documentação analisada para compor a lista triplíce.

Art. 6º Achada conforme a documentação dos três candidatos, observado o parágrafo único do artigo anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo declarará, formalmente, os três nomes que irão compor a lista triplíce.

Parágrafo único. Formada a lista triplíce, abre-se o prazo de dois dias úteis para impugnação, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que em igual prazo decidirá.

Art. 7º O Conselho Deliberativo encaminhará ao Chefe do Executivo a lista triplíce, e este nomeará novo Diretor-Presidente em até cinco dias após o recebimento da lista, e, em igual prazo, enviará cópia do ato ao IPREM.

Art. 8º O mandato do novo Diretor-Presidente findará em 23 de março de 2023, admitida uma única recondução pelo prazo de dois anos, mediante escolha nos termos dos artigos 60 e 70 da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 9º Para amplo conhecimento dos interessados, afixe-se o presente edital na Prefeitura, na Câmara e no IPREM e publique-o no Diário Oficial eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do IPREM.

Pouso Alegre, 11 de Novembro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:040B5219

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA AGENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO, NOS DIÁRIOS: OFICIAL DA UNIÃO E OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO Nº 026/2017 PREGÃO: 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG

CONTRATADO: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 12.251.837/0001-92

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato em 25% (Vinte e cinco por cento).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.



Devido a problemas técnicos estamos sem telefone fixo.
Ligue para nós no:
(35) 99954-0458



IPREM ABRE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR-PRESIDENTE.

ACESSAR EDITAL

FALE COM O IPREM PELO WHATSAPP



FALE CONOSCO

jivochat



EM BRANCO



Ligue para nós
(35) 3427-9700



VOLTAR

EDITAIS PUBLICADOS

EDITAIS	NUMERO	DOWNLOAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS	01/2020	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSELHOS	01/2020	
EDITAL RESULTADO DE REQUERIMENTOS	01/2020	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE	02/2020	
DECLARAÇÃO ANEXO I EDITAL	02/2020	

QUEM SOMOS



IPREM

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre integra a administração indireta do Município. O IPREM possui autonomia

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda - Quinta:

12:00 - 18:00

Sexta-feira

8:00 - 14:00

CONTATOS

Prça João Pinheiro, n.º 229 - Centro
Pouso Alegre - MG. CEP: 37550-191

Tel: (35) 3427-9700

Emails:

Presidencia: presidencia@iprem.mg.gov.br

Benefícios: beneficios@iprem.mg.gov.br

beneficios@iprem.mg.gov.br





AVCB - CENTRO DE ATENDIMENTO À VULNERABILIDADE

CANAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR
TELEFONES: (31) 3427-9700 OU 3427-9711
WHATSAPP IPREM: (31) 98747-4741
www.iprem.mg.gov.br
iprem@iprem.mg.gov.br

ATENÇÃO:
LOTAÇÃO MÁXIMA DE PESSOAS DENTRO RECEPÇÃO: 04 PESSOAS, INCLUINDO OS ATENDENTES.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR (HORARIO COM AGENDAMENTO, PARA EVITAR AGlomERAÇÃO)
DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 12:00 as 18:00 H
SEXTA FEIRA DAS 08:00 as 14:00 H
A Direção

Sanitários Feminino e Masculino
Água ←

ATENÇÃO
→ Aferição obrigatória de temperatura dos servidores e segurados antes de entrar no Instituto de Previdência Municipal IPREM.
→ Uso obrigatório de máscara, dentro do Instituto.
→ Uso obrigatório de álcool para higienizar as mãos.
→ Manter distância.
Todos contra a Covid-19.

ATENÇÃO
SENHORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA RETIRAR OS DIPOLOS DE RENDA E INFORMATOS DE RENDA PARA TER, LEMBRAR E PRESSAMENTE INFORMATOS - QUE ESTÃO AUTORIZADOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, TÊM EM MÃOS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM - FOTO DA PESSOA AUTORIZADA.
Desta:

CODIGO PENAL
Art. 331 - Ostaruho "Laceração pública no município de Pouso Alegre" - 2017/2020

Para a direção, os seus dados e dos seus, consulte

ATENÇÃO
SENHORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA RETIRAR OS DIPOLOS DE RENDA E INFORMATOS DE RENDA PARA TER, LEMBRAR E PRESSAMENTE INFORMATOS - QUE ESTÃO AUTORIZADOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, TÊM EM MÃOS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM - FOTO DA PESSOA AUTORIZADA.
Desta:

IPREM Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no âmbito de sua Função Previdenciária, com poderes previstos no Art. 73, Inc. I, e Art. 57, inciso III, da Lei Municipal nº 275 de 2020, para a formação da lista tripartite de servidores interessados em candidatar-se ao cargo de Diretor-Previdenciário do IPREM, nos termos das leis nºs 8.112 e 708 da Lei Municipal nº 5.643/2017, do art. 8º da Lei 5.717/1998 e Portaria ME 9067/2020 e demais instrumentos de convocação, conforme segue:

Art. 1º - Podem se inscrever para o cargo de Diretor-Previdenciário servidor municipal ocupante de cargo efetivo ativo ou inativo, de qualquer das áreas instituídas no Plano de Carreira, Cargos ou IPREM, com no mínimo, uma área de serviço público, municipal e com qualificação equivalente ao cargo de Diretor-Previdenciário de nível superior de escolaridade, amplo conhecimento procedimental e de atendimento, com competência por certificação emitida por entidade autônoma de reconhecimento capacidade técnica e eficiência mediante avaliação de desempenho.

Art. 2º - A inscrição deverá ser feita no site do IPREM, localizada no Pólo Sede Municipal, 275 Centro, Pouso Alegre - MG, CEP: 31.568-191, no período de 01 a 20 de dezembro de 2020, de segunda a quinta-feira, das 12h às 18h e às sextas-feiras, das 8h às 14h, mediante a entrega de envelope lacrado, endereçado ao Diretor-Previdenciário, no qual constar o nome completo e o número de identificação, o registro municipal a que se vincula e o número da sua matrícula, anexando ao registro "identificado" "INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR- PREVIDENCIÁRIO IPREM - 2021/2023".

§ 1º - No envelope de envio, conter:

- 1 - cópia da RG e CPF;
- II - cópia de comprovante de residência em seu nome;
- III - cópias dos registros de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Federal do Espírito Santo;
- IV - declaração de que consta com, no mínimo, cinco anos de serviço público no Município de Pouso Alegre, emitida pelo ente municipal a que está ou esteve vinculado;

ATENÇÃO
→ Aferição obrigatória temperatura dos servid segurados antes de ent Instituto de Previdência M IPREM.
→ Uso obrigatório de dentro do Instituto.
→ Uso obrigatório de alco higienizar as mãos.
→ Manter distância.
Todos contra a Covid-19.
A direção.

ATENÇÃO
SENHORES APOSENTADOS/ PENSIONISTAS PARA RETIRAR

Mundo do IPREM.

Ofício – Gabinete 143/2020

Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2020.

Ao Ilustre Senhor,
Rodrigo Otávio Modesto
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

Assunto: Edital para eleição de Diretor Presidente do IPREM

Senhor Presidente,

Informo que foi publicado Edital de Convocação dos Servidores Ativos e Inativos, para participar da eleição de Diretor Presidente do IPREM, no biênio 2021/2023.

Encaminho o referido documento e solicito sua divulgação no átrio da Câmara Municipal, para que seja dada a devida publicidade ao ato.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**FATIMA
APARECIDA
BELANI:**
45034800659

FATIMA APARECIDA BELANI:
45034800659
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=17449612000916, CN=FATIMA
APARECIDA BELANI:45034800659

2020-11-12 16:16:48
9.4.1

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente





Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>

M Gmail

Ofício IPREM

2 mensagens

12 de novembro de 2020 17:16

Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>
Para: valeriasrezende68@gmail.com

Boa tarde, valéria!
Como vai?
Segue anexo ofício GB 143 da presidência do IPREM e o edital 02/2020.
Peço, por gentileza, para acusar o recebimento e desde já agradeço.
Att., Lara.



**LARA LINDISE
PEREIRA SILVA**
Estagiária

(35)3427-9716

iprem.mg.gov.br iprempa

Praça João Pinheiro, nº 229 - Centro
Pouso Alegre - MG CEP: 37660-101

2 anexos

- Ofício GB 143-2020 - CMPA.pdf
221K
- Edital de convocação presidência 02-2020 (1).pdf
347K

12 de novembro de 2020 17:40

Valéria Rezende <valeriasrezende68@gmail.com>
Para: Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>

Recebido.
Valéria Simão Rezende

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IPREM
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG



Ofício – Gabinete 144/2020

Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2020.

Ao Ilustre Senhor,
Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete
Pouso Alegre - MG

Assunto: Edital para eleição de Diretor Presidente do IPREM

Senhor Chefe de Gabinete,

Informo que foi publicado Edital de Convocação dos Servidores Ativos e Inativos, para participar da eleição de Diretor Presidente do IPREM, no biênio 2021/2023.

Encaminho o referido documento e solicito sua divulgação no átrio da Prefeitura, para que seja dada a devida publicidade ao ato.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

FATIMA
APARECIDA
BELANI:
45034800659

FATIMA APARECIDA BELANI:
45034800659
C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPT-A3, OU=EM BRANCO,
OU=1744861200016, CN=FATIMA
APARECIDA BELANI:45034800659
Eu sou o autor deste documento

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700
(35)99749-4121



www.iprem.mg.gov.br



Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>

M Gmail

Ofício IPREM

1 mensagem

12 de novembro de 2020 17:19

Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>
Para: chefiagab1@gmail.com

Boa tarde, Marlies!
Como vai?
Segue anexo ofício GB 144 da presidência do IPREM e o edital 02/2020.
Peço, por gentileza, para acusar o recebimento e desde já agradeço.
Att., Lara.



**LARA LINDISE
PEREIRA SILVA**
Estagiária

(35)3427-9716

iprem.mg.gov.br [iprempa](https://www.facebook.com/iprempa)

Praca João Pinheiro, nº 229 - Centro
Pouso Alegre - MG | CEP: 37550-191

2 anexos

Edital de convocação presidencia 02-2020 (1).pdf
347K

Ofício GB 144-2020.pdf
222K

Ofício – Gabinete 145/2020

Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2020.

Ao Ilustre Senhor,
Leondenés Camargo
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG

Assunto: Edital para eleição de Diretor Presidente do IPREM

Senhor Presidente,

Informo que foi publicado Edital de Convocação dos Servidores Ativos e Inativos, para participar da eleição de Diretor Presidente do IPREM, no biênio 2021/2023.

Encaminho o referido documento e solicito sua divulgação no átrio deste Sindicato, para que seja dada a devida publicidade ao ato.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

FATIMA
APARECIDA
BELANI:
45034800659

FATIMA APARECIDA BELANI:
45034800659
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=17448612000916, CN=FATIMA
APARECIDA BELANI:45034800659
Eu sou o autor deste documento

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente





Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>



Ofício IPREM
1 mensagem

12 de novembro de 2020 17:10

Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>
Para: sisempapousoalegre@gmail.com

Boa tarde!
Como vão?
Segue anexo ofício GB 145 e o edital 02/2020.
Peço, por gentileza, para acusar o recebimento.
Att., Lara.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG

LARA LINDISE PEREIRA SILVA
Estagiária

(35)3427-9716

iprem.mg.gov.br | iprempa

Praça João Pinheiro, nº 229 - Centro
Pouso Alegre - MG CEP 37550-191

2 anexos

- Ofício GB 145-2020.pdf
222K
- Edital de convocação presidencia 02-2020 (1).pdf
347K

Ofício – Gabinete 146/2020

Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2020.

Ao Ilustre Senhor,
Edson Henrique Nery
Presidente do Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de
Pouso Alegre e Região
Pouso Alegre - MG

Assunto: Edital para eleição de Diretor Presidente do IPREM

Senhor Presidente,

Informo que foi publicado Edital de Convocação dos Servidores Ativos e Inativos, para participar da eleição de Diretor Presidente do IPREM, no biênio 2021/2023.

Encaminho o referido documento e solicito sua divulgação no átrio deste Sindicato, para que seja dada a devida publicidade ao ato.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

FATIMA
APARECIDA
BELANI:
45034800659

FATIMA APARECIDA BELANI:
45034800659
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RF8 e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=1744961200016, CN=FATIMA
APARECIDA BELANI,45034800659
Eu sou o autor deste documento

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente



EM BRANCO



Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>

M Gmail

Ofício IPREM

1 mensagem

12 de novembro de 2020 17:13

Lara Silva <larasilva.iprem@gmail.com>
Para: sipromag@yahoo.com.br

Boa tarde!
Como vão?
Segue anexo ofício GB 146 e o edital 02/2020.
Peço, por gentileza, para acusar o recebimento.
Att., Lara.



**LARA LINDISE
PEREIRA SILVA**
Estagiária

(35)3427-9716

iprem.mg.gov.br [iprempa](https://www.instagram.com/iprempa)

Praca João Pinheiro, nº 229 - Centro
Pádua Alegre - MG | CEP 37550-191

2 anexos

- Edital de convocação presidencia 02-2020 (1).pdf
347K
- Ofício GB 146-2020.pdf
222K

EM BRANCO

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Ao IPREM Pouso Alegre/MG

Eu, Fátima Aparecida Belani, brasileira, divorciada, servidora pública aposentada, atual ocupante do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, portadora do RG M3 314754, expedido pela SSPMG, e do CPF 450.348.006-59, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Nunes de Oliveira Júnior, 49, bairro Foch, solicito a minha inscrição para a candidatura à recondução para o próximo período de mandato de Diretor Presidente do IPREM (2021/2023), nos termos do edital de convocação 02/2020, para o que, ora faço a entrega do envelope contendo a documentação elencada no parágrafo 1º do artigo 2º, do referido instrumento convocatório.

Atenciosamente.

FATIMA APARECIDA
BELANI:45034800659

FÁTIMA A. BELANI

Assinado de forma digital por FATIMA
APARECIDA BELANI:45034800659
Dados: 2020.12.14 12:35:48 -03'00'

IPREM - Inst. Prev. Mun. P. Alegre 16/12/2020 11:39 - 00000454

Carolina Simões

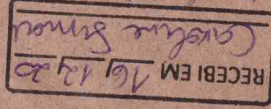


EM BRANCO

Inscrição para cargo de Diretor Presidente do IPREM 2021-2023

À Sra. Fátima A. Belani
Diretora Presidente do IPREM

De: Fátima A. Belani
End: Rua João Nunes de Oliveira Júnior, 49, bairro Foch
Pouso Alegre-MG
Servidora pública aposentada - matrícula 100



matrícula 434







ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 15 horas (15h) do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues e Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). Inicialmente, os Conselheiros deliberaram sobre quem seria Presidente do Conselho. Por unanimidade, foi escolhida a Conselheira Danielle para presidir o Conselho. A Conselheira salientou, contudo, que ficará por um ano na Presidência, ao cabo do qual seja deliberada escolha para novo representante. A Conselheira-Presidente indicou o Conselheiro Tiago para secretariar os trabalhos do Conselho. A Conselheira-Presidente iniciou apresentando os autos do processo de candidaturas e formação de lista tríplice para a indicação do(a) Diretor(a)-Presidente do Iprem. Os Conselheiros apuraram que não houve afixação do edital no mural da Prefeitura e publicação em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara. Desse modo, os Conselheiros entendem que o edital deva ser republicado, com as cautelas necessárias para que a mais ampla divulgação seja assegurada. Nesse sentido, o Conselho Deliberativo recomenda a republicação do edital, reabrindo-se o prazo previsto na lei para eventuais candidaturas e para a arguição dos candidatos pelo Conselho Deliberativo. Para assegurar a regularidade do processo, certificando-se que os respectivos atos foram devidamente praticados, recomenda-se que se junte aos autos comprovação da afixação e da publicação do edital nos locais oficiais de divulgação. Dando continuidade à reunião, a Conselheira-Presidente apresentou a Política Segurança da Informação atualizada, que foi aprovada pelos Conselheiros. Discutidos alguns possíveis quesitos para serem apresentados aos eventuais candidatos, a Conselheira-Presidente recomendou que fosse elaborada uma Instrução Normativa regulando-se a forma do processamento da divulgação e inquirição dos candidatos. Às 17 horas e 30 minutos (17h30), o Conselheiro William ausentou-se da reunião. A Presidente colocou em apreciação o calendário das reuniões ordinárias do Conselho, ficando assim: 06/01/2021, 04/02/2021, 04/03/2021, 08/04/2021, 06/05/2021, 10/06/2021, 01/07/2021, 05/08/2021, 02/09/2021, 07/10/2021, 11/11/2021 e 02/12/2021. Todos os Conselheiros presentes aprovaram o calendário. Às 18h15, a Conselheira-Presidente encerrou a reunião. Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro

JESSICA
SUELLEN
LEITE
09677818686
JESSICA SUELLEN LEITE

Conselheira

TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira



DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA
RODRIGUES:84801115691

Assinado de forma digital por
DANIELLE LARAIA DE BARROS
COBRA RODRIGUES:84801115691
Dados: 2021.01.07 11:12:00 -03'00'

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES
Conselheira

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONSELHO DELIBERATIVO



Instrução Normativa n. 01/2021

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2021.

Assunto: Divulgação do edital para formação de lista tríplice para indicação do(a) Diretor(a)-Presidente do Iprem.

O Conselho Deliberativo do Iprem, valendo-se das prerrogativas que lhe conferem os artigos 66, XVI; e 78 da Lei Municipal n. 4643, de 2007,

CONSIDERANDO que o artigo 9º do Edital de Convocação nº 2/2020 estabelece que o edital deva ser afixado na Prefeitura, na Câmara e no Iprem e publicado no Diário Oficial Eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do Iprem;

CONSIDERANDO que não foi afixado na Prefeitura nem publicado em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara;

CONSIDERANDO que apenas foi comprovado nos autos do processo Eleições Diretor Presidente do IPREM 2021 o encaminhamento de ofícios, do edital para afixação nos murais da Prefeitura, da Câmara Municipal, publicação nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara, publicação em jornal de circulação local sem comprovação se esses atos foram efetivamente praticados pelos destinatários. Comprovado espontâneo encaminhamento de ofícios e edital para os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais e Profissionais da Educação.

RESOLVE:

1 – Recomendar a republicação do edital, reabrindo-se o prazo legal de 20 dias para candidaturas, procedendo-se à arguição dos eventuais candidatos no 5º dia útil seguinte ao fim do prazo para as candidaturas.



IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONSELHO DELIBERATIVO

2- Recomendar a comprovação nos autos do processo Eleições Diretor Presidente do IPREM 2021, da prática dos atos de afixação e publicação do edital nos locais oficiais de divulgação.

DANIELLE LARAIA DE
BARROS COBRA
RODRIGUES:84801115691

Assinado de forma digital por
DANIELLE LARAIA DE BARROS
COBRA RODRIGUES:84801115691
Dados: 2021.01.07 13:13:52 -03'00'

Danielle Laraia B.C. Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo



Poliana de Carvalho Oliva <poliana.oliva@iprem.mg.gov.br>

Fwd: Reunião, Ata e IN nº 001/2021, de 06/01/2021 Conselho Deliberativo IPREM

1 mensagem

IPREM - Pouso Alegre MG Presidência <presidencia@iprem.mg.gov.br>
Para: Poliana de Carvalho Oliva <poliana.oliva@iprem.mg.gov.br>

8 de janeiro de 2021 00:17



Poliana, favor incluir os documentos e e-mails anexos ao processo escolha para a vaga de diretor presidente.
Att
Fatima Belani

----- Forwarded message -----

De: IPREM - Pouso Alegre MG Presidência <presidencia@iprem.mg.gov.br>
Date: qui, 7 de jan de 2021 17:48
Subject: Re: Reunião, Ata e IN nº 001/2021, de 06/01/2021 Conselho Deliberativo IPREM
To: Danielle Laraia <daniellelaraia@gmail.com>
Cc: Caroline Simões da Costa <caroline.costa@iprem.mg.gov.br>, Sônia Márcia Guimarães <sonia.guimaraes@iprem.mg.gov.br>, Sérgio Assis <sergio.assis@iprem.mg.gov.br>

Danielle, recebemos a ata do Conselho Deliberativo com o pedido de republicação do edital para diretor presidente. Para instruir devidamente o andamento do processo e para que não parem dúvidas sobre os fatos narrados, solicitamos a comprovação da não publicação do instrumento editalício nos quadros da Prefeitura e Câmara, documento que será acostado aos autos do processo.

Att
Fatima Belani

Em qui, 7 de jan de 2021 15:28, Danielle Laraia <daniellelaraia@gmail.com> escreveu:

Por gentileza desconsiderar o anexo anterior, faltava assinaturas, no momento de salvar o arquivo não sobrepôs. Segue em anexo.

Atenciosamente.

Em qui., 7 de jan. de 2021 às 14:52, Danielle Laraia <daniellelaraia@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Realizamos a primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 06/01/2021 de forma virtual pelo meet, atestamos a presença e participação de todos os membros: Mabilia, Jessica, Tiago William e Danielle.

Segue em anexo Ata da referida reunião e IN nº 001/2021 do Conselho Deliberativo.

Atenciosamente.

--
Danielle

--
Danielle

EM BRANCO